

Proc. Administrativo 2- 2.101/2023

De: Mariza K. - SELC-SC

Para: ED - Editais

Data: 31/05/2023 às 10:44:52

Setores envolvidos:

SE, SELC, SELC-SC, SAS, ED, SADM-ETP

Registro de Preços de materiais, acessórios e instrumentos musicais

Conforme solicitado segue o Termo de Referência.

Atenciosamente

—

Mariza Do Belem Varge Kloster *Assessora*

Anexos:

termo_referencia_proc_2_101_2023_PECAS_INSTRUMENTOS.pdf



ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO, AUTOS DE Nº 2.101/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços de peças e acessórios para manutenção dos equipamentos da “Banda Municipal Talentos da Terra” e demais materiais e instrumentos musicais destinados as Secretarias de Educação e Assistência Social, conforme quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Código	Nome	Qtde	Un
1	38116	Óleo Lubrificante para pisto frasco com 60 ml.	15,00	FR
2	41210	Afinador para instrumentos de cordas, tipo afinador cromático, formato pinça	10,00	UN
3	41214	Amplificador para instrumento elétrico, com conectividade bluetooth com controle remoto, conector de entrada plug, adequada para uso ar livre também	10,00	UN
4	20895	Baquetas para repique 7a	25,00	PR
5	41216	Bateria instrumental para baixo, voltagem nominal 9V.	10,00	UN
6	41203	Batuque, tambor de barrica, tamanho 40 cm de altura, boca 20 cm, afinação tarraxa, pele animal, verniz magno, madeira cedrinho e similares.	2,00	UN
7	38092	Bocal para Eufônio ou Trombone Tenor , calibre fino, com diâmetro do corpo de 24.26 e profundidade de 5.85, código SL-45 AS.	1,00	UN
8	38088	Bocal para Trompete numeração 14A4a.	1,00	UN
9	38090	Bocal para Trompete numeração 7A4a	1,00	UN
10	38097	Boquilha de metal para Saxofone alto número 6 com protetor de boquilha e braçadeira.	2,00	UN
11	29514	Boquilha para sax alto em resina numeração 4c com braçadeira de metal resistente	2,00	UN
12	38101	Braçadeira em couro para boquilha de Sax Alto.	2,00	UN
13	41220	Cabos cor emborrachado, com conectores de entrada e saída (1) comprimento 5 mt	10,00	UN
14	41205	Cajon (carron), eletroacústico (elétrico), material do corpo compensado, madeira da tampa marfim, com esteira.	5,00	UN
15	41213	Capotraste ou braçadeira, cor preta, material em alumínio, haste longa	40,00	UN
16	38102	Cola especial para sapatilhas 75g	1,00	TB
17	41198	Contrabaixo para destro de seis cordas, com captadores ativo 24 trastes com cinto para tocar em pé.	3,00	UN
18	38103	Correia almofadada para Sax Alto na cor preta, com ajuste de altura, com comprimento mínimo de 48 cm, com apoio almofadado para pescoço com espessura mínima de 4 cm, com gancho com trava de segurança.	4,00	UN
19	38104	Correia almofadada para Sax Tenor na cor preta, com ajuste de altura, com comprimento mínimo de 50cm, com apoio almofadado para pescoço com espessura mínima, de 4cm, com gancho com trava de segurança.	4,00	UN
20	38105	Correia para bombo na cor preta com presilhas de metal	2,00	UN
21	29511	Correia para caixa na cor preta com presilhas de metal	2,00	UN

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



22	41194	Cortiça portuguesa para encaixes do clarinete, contendo 4 peças, sendo 3 peças com as medidas 81mm X 11mm X 2mm e 1 peça medindo 91mm X 13mm X 2mm	5,00	UN
23	38108	Cortiça portuguesa para reparo no tudel do Saxofone.	5,00	UN
24	38110	Creme lubrificante para vara de Trombone, pote com 30g.	10,00	UN
25	41212	Enrolador de cordas tipo afinador cromático, formato de afinador de mão, frequência mínima-24.5hz-4187hz	3,00	UN
26	41206	Escaleta, material plástico resistente com acabamento brilhante, cor pretas com 37 teclas, com estojo.	10,00	UN
27	41211	Estante metálica dobrável dimensões altura 0,69cm x 129cm dobrável com estojo	50,00	UN
28	41209	Flauta alto germânica de resina, cor marfim ou preta, com estojo.	15,00	UN
29	41208	Flauta sopranino germânica de resina, cor marfim ou preta, com estojo.	15,00	UN
30	41207	Flauta soprano doce, germânica de resina, cor marfim ou preta, com estojo	20,00	UN
31	21886	Fontes para teclado corrente: 1A pinos: C+ tensão entrada: entrada: 110V/220V tensão saída: saída: 12VDC Bivolt	8,00	UN
32	41204	Ganzá chocalho de alumínio, formato cilíndrico polido, material metal, medidas 200x50mm.	13,00	UN
33	41197	Guitarra elétrica para destro, com 6 cordas e 22 trastes, a ponte fixa, controles de chave seletora de captadores, tones e volume.	5,00	UN
34	9760	Jogo de cordas para violão material em nylon, tensão média, pacote com 06 unidades	50,00	JG
35	41201	Kit microfones sem fio, formato de microfone bastão, de mão, tipo de microfone dinâmico, multifrequência, 2 microfones em cada kit.	11,00	KT
36	41219	Limpador e polidot para instrumentos de corda frasco com no mínimo 59ml	15,00	FR
37	38112	Lubrificante especial para cortiças e encaixes dos instrumentos musicais 15g.	15,00	UN
38	38115	Molas em aço inox para Clarinete kit contendo 12 molas agulhas, 05 molas chatas de 3cm, 01 mola chata de 1,5cm e 06 parafusos.	1,00	KT
39	41215	Palheta cor branca material celuloide	50,00	UN
40	41217	Palheta de dedo polegar em material celuloide	70,00	UN
41	38118	Palheta sintética para Clarineta, numeração 1/5, composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, cor preta.	25,00	UN
42	38117	Palheta sintética para Clarineta, numeração 2/5, composto de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	25,00	UN
43	38119	Palheta sintética para Clarineta, numeração 3, composto de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	15,00	UN
44	38122	Palheta sintética para Sax Alto, numeração 1/5, composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	25,00	UN
45	38123	Palheta sintética para Sax Alto, numeração 3, composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	15,00	UN
46	38121	Palheta Sintética para sax Alto, numeração 2/5, composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	25,00	UN



47	38126	Palheta sintética para Sax tenor, numeração 3 composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	15,00	UN
48	38125	Palheta sintética para Sax tenor, numeração 1/5 composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	15,00	UN
49	38127	Palheta sintética para Sax tenor, numeração 2/5 composta de fibra de cana artificial e componentes plásticos, fabricada em material resistente, com predominância para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor preta.	15,00	UN
50	41202	Pandeiro profissional, medida 10 polegadas, pele leitosa, chave para afinação, cor preta.	15,00	UN
51	41218	Pasta catalogo partitura, modelo ofício, tamanho das folhas A4, com 50 jogos de plásticos internos, medidas aproximadas da pasta comprimento x largura 330mmx240mm material em PCV.	50,00	UN
52	41223	Pedal sustain, função do pedal, tipo de conector, p10 com conector para teclado.	8,00	UN
53	41180	Peles hidráulicas (transparente) para bateria nas medidas 20", 8", 10", 12", e 14"	1,00	UN
54	38131	Protetor de boquilha de Sax Alto, adesivo, composto de borracha	15,00	UN
55	38132	Protetor de boquilha para Clarinete, adesivo, composto de borracha	20,00	UN
56	38133	Protetor de boquilha para Sax Tenor, adesivo, composto de borracha	15,00	UN
57	38134	Sapatilha de Clarinete 17 Chaves em couro de carneiro, revestida de lã trançada, tamanhos correspondentes ao clarinete com 17 Chaves.	1,00	KT
58	38135	Sapatilha para Sax Alto, feito em couro sintético jogo com 26 peças.	1,00	UN
59	41222	Suporte teclado cor preta. tipo do suporte X, altura máxima 97cm material em aço.	8,00	UN
60	41200	Teclado, cor preto, número de teclas 61, com interface MIDI, incluindo pedais de sustain, kit com suporte e banco.	7,00	UN
61	38113	Tiras (correia) para prato em couro, com proteção almofadada para as mãos.	2,00	PR
62	41199	Ukulele concerto elétrico para destro, matérias mogno, acabamento fosco, quantidade de corda 4, com estojo, quantidade de traste 15.	16,00	UN
63	41221	Vassourinha em nylon para carron	16,00	UN
64	41196	Violão clássico infantil para destro, com afinador, cordas de nylon e cinto para tocar em pé.	21,00	UN
65	41195	Violão elétrico para destros, na cor preta, com afinador, cordas de nylon e cinto para tocar de pé.	22,00	UN

1.2. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O instrumento a ser formalizado será a ata de registro de preços, que terá validade de 12 (doze) meses contados da sua publicação na forma da lei e regulamento.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência, que em resumo, são peças e acessórios para manutenção dos instrumentos musicais da banda municipal Talentos da Terra e demais instrumentos e materiais destinados a Secretaria de Assistência Social para utilização nas oficinas ofertadas pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Secretaria de Educação para utilização nas oficinas de música ofertadas pelas escolas que atendem com jornada ampliada (Escola Municipal Tereza Stavny da Silva e Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo).

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2023.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e;

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade se for o caso.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, na Avenida XV de Novembro, nº 1.635, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais de contrato o Sr. Nelinho Arantes Fank (Portaria nº 195/2023), Rozane Hlusko (Portaria nº 275/2023) e Jaqueline Pinheiro Zarpelon (Portaria 288/2023)

6.5. Os fiscais acompanharão a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato ou instrumento equivalente será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente.

7.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome de “MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 95.684.478/0001-94”, devendo constar, em campo apropriado, a identificação da licitação, do instrumento contratual, requisição de compra ou nota de empenho, e os seus dados bancários.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

7.4. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

7.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.6. Nos termos do Art. 131 do Decreto Municipal nº 296, de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

7.7. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Forma de Pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS previsto na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

8.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.6. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

8.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



8.9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação Econômico-Financeira

8.10. Balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício do último exercício social, registrado no órgão competente.

8.10.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação e os preços unitários dos itens constarão na relação de itens, apêndice deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A disponibilidade de créditos orçamentários pelo qual ocorrerá a despesa será informado posteriormente pelo Setor de Contabilidade, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica que constarão na minuta do instrumento contratual.

Candói, em 31 de maio de 2023.

- Assinado digitalmente pelos secretários responsáveis pela pasta da Secretaria de Educação, Assistência Social e Esportes, Lazer e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDEE-A5DC-24C0-3E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER (CPF 046.XXX.XXX-73) em 31/05/2023 10:45:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO PEDROSO DE ARAUJO (CPF 050.XXX.XXX-37) em 31/05/2023 11:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAINÁ MATOS DE SOUZA (CPF 107.XXX.XXX-31) em 31/05/2023 11:26:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA GOLDONI (CPF 097.XXX.XXX-17) em 31/05/2023 11:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/FDEE-A5DC-24C0-3E43>